



**DECRETO Nº 012**, 30 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO FERIADO DE SEXTA FEIRA SANTA, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO para efeito Administrativo necessidade de comunicar a ausência de expediente, atendendo ao princípio da publicidade e transparência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito do Município de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no dia 02 de abril do corrente ano em razão do feriado de Sexta Feira Santa.

**Art. 2º** - O Ponto Facultativo não se aplica aos serviços essenciais, cabendo aos respectivos dirigentes dos órgãos responsáveis, a continuidade do funcionamento dos mesmos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO**, aos 30 dias do mês de março de 2026.

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal

*Avenida Imperatriz, 515 - Centro. CEP: 77.990-000, CNPJ: 00.766.733/0001-31, Fone: (63) 99942 8362, [administração@saosebastiaodotocantins.to.gov.br](mailto:administração@saosebastiaodotocantins.to.gov.br)*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: MAT-9f4781-30032026172507